



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.587
27 DE ABRIL DE 2022
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às Secretarias e demais Departamentos da Administração Pública Municipal.

Comunicamos aos interessados que se encontra disponível para download a errata do pregão em epígrafe. A mesma poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Nova data de abertura: 10/05/2022, às 09h:00.

Ibiporã, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 01/2022

Tipo: Chamamento Público.

Objeto: Chamamento Público para aquisição de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar Rural ou suas organizações.

Entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Vencedora (s)

- PRODUTORA RURAL – BEATRIZ CARLA DA CRUZ SILVA, CPF: nº 124.680.499-93.
- PRODUTOR RURAL – WALDIR SAVISKI JUNIOR, CPF: nº 056.013.389-81.
- PRODUTOR RURAL – MARCIO TAKESHI FUHIRITA, CPF: nº 633. 472.109-72.
- PRODUTOR RURAL – CARLOS ROGÉRIO CAPOCE, CPF nº 061. 091.579-70.
- PRODUTOR RURAL – NILSON SADAQ TAKINO, CPF nº 705. 027.149-72.
- COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA DO NORTE DO PARANÁ - COAFAS, CNPJ: 10.580.317-0001/06.
- COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO – COPRAN, CNPJ: 02.052.962-0001/10.
- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ – COAFAM, CNPJ: nº 11.532.294-0001/19.

Ibiporã, 25 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda e corte/erradicação de árvores que estejam sob ou próximas às redes de distribuição primária (alta tensão) e secundária (baixa tensão).

Comunicamos aos interessados que se encontra disponível para download a errata do pregão em epígrafe. A mesma poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Nova data de abertura: 13/05/2022, às 09h:00.

Ibiporã, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 17/2022	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Locação de imóvel para atender ao Serviço Institucional de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua 'Mãos que Acolhem'.
Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	HELENA MARIA TAPIE MARTINS, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 32.400,00
Ibiporã, 26 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Contratação de serviço de assinatura anual de acesso ao Jusbrasil PRO (https://www.jusbrasil.com.br/).
Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA, vencedora dos lotes 01.
Valor Total:	R\$ 3.132,00
Ibiporã, 26 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição De Forma Parcelada De Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S-10 E Óleo Diesel S-500, Para Abastecer Os Veículos Que Fazem Parte Da Frota Da Prefeitura Municipal De Ibiporã/Pr.
Entrega:	15 (quinze) dias após a solicitação.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	PRISON & PRISON LTDA, vencedora do lote 01 com percentual de desconto de 3,44%, que incidirá sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina-PR, que é região constante na Tabela mais próxima do nosso Município.
	PRISON & PRISON LTDA, vencedora do lote 02 com percentual de desconto de 4,11 que incidirá sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina-PR, que é região constante na Tabela mais próxima do nosso Município.
	ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, vencedora do lote 03 com percentual de desconto de 3,82 que incidirá sobre o Preço Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina-PR, que é região constante na Tabela mais próxima do nosso Município.
	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, vencedora do lote 04 com percentual de desconto de 10,13%, que incidirá sobre o Preço (Revendedor) Médio da Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo) para a região de Londrina-PR, que é região constante na Tabela mais próxima do nosso Município.
Ibiporã, 26 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica especializada EM serviços de engenharia e topografia em Rede de Distribuição COPEL de Média Tensão (34,5kV) ENERGIZADA, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para possibilitar atendimento à Iluminação da estrada localizada na Rodovia PR-090, km 386+247 metros, conforme projeto 1476102 aprovado pelo PROTOCOLO 01.20212300041705.
Prazo de Entrega:	03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	11/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 368.853,74.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022	
Tipo:	Menor preço item.
Objeto:	Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Transporte (Por Km Rodado) Com Fornecimento de Ônibus (De No Mínimo 46 Lugares), Micro Ônibus (De No Mínimo 30 Lugares) E Vans (De No Mínimo 16 Lugares), Incluindo Motoristas, De Atletas E Representantes Da Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer.
Prazo de Entrega:	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de material
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	12/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 100.373,50.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 33/2022	
Tipo:	Menor preço item.
Objeto:	Aquisição De Materiais (Elétricos, Ferramentas, Tecidos E Demais Itens) Para Confecção E Manutenção De Decoração Para Festa Junina 2022.
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	12/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 86.704,60.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento, troca, instalação e realização de serviços correlacionados à manutenção de vidros e espelhos.
Prazo de Entrega:	10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	13/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 174.115,08.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de Placas de sinalização viária, logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	16/05/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.251.382,46.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 26 de abril de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 207/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.228.674,15 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e quinze centavos)**, destinados às seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
6 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.025,50
02.001.04.124.0002.2.091.	NÚCLEO DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
49 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	288,30
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.029.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
123 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.945,31
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
151 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	960,13
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
204 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.221,89
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
532 - 3.3.90.49.00.00	102 AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.351,51
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
536 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.956,72
06.002.12.366.0006.2.103.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
553 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.737,78
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
565 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.166,81
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
591 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	157,69
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
611 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	267,41
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
1756 - 3.1.90.11.00.00	507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.946,72
1757 - 3.1.90.16.00.00	507 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.030,36
1759 - 3.1.91.13.00.00	507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.013,94
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
721 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.638,99
08.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
08.009.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
768 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	421,08
783 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	41,39
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
792 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.817,48
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
840 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.326,66



09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
905 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78,74
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
965 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	725,07
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1008 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.998,30
1012 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	462,26
1018 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.648,35
1040 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	888,88
1044 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	448,08
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1080 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	486.464,29
1085 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.956,63
1088 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.479,27
1086 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.936,47
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1185 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.058,95
1188 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.470,63
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1321 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.761,71
1329 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	88,76
1345 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.758,04
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1396 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.338,60
1404 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.276,89
1421 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.719,68
1448 - 3.3.90.46.00.00	303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.777,74
1453 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	394,46
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1490 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.737,51
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1560 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.010,01
1561 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.769,36
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
1606 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	574,69
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1656 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.557,63
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1675 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218,62
1676 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.610,63
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1697 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.112,89
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1720 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.035,34
Total Suplementação:		1.228.674,15



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093.	GABINETE EM AÇÃO	
18 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.025,50
02.001.04.124.0002.2.091.	NÚCLEO DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
50 - 3.1.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	288,30
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.029.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
128 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.945,31
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.030.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
157 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	960,13
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
208 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.221,89
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
516 - 3.1.90.16.00.00	102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.351,51
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
535 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.734,11
538 - 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.222,61
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
540 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.904,59
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
596 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	157,69
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
617 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	267,41
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
727 - 3.3.72.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.638,99
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
740 - 3.3.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO	40.991,02
08.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
08.009.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
774 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	462,47
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
806 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.817,48
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
837 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.326,66
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
918 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78,74
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
971 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	725,07
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1082 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.965,48
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1183 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	618.962,51
1203 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1489 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.737,51
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1571 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.779,37
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	



14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
1605 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	574,69
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1668 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.557,63
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1684 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.829,25
16.001.04.128.0016.2.128.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL	
1691 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.112,89
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1723 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.017,67
1729 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.017,67

Total Redução: 1.228.674,15

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HELENA MARIA TAPIE MARTINS.

PROC. ADM. Nº 441/2022 – PROCESSO DISPENSA Nº: 17/2022 - CONTRATO Nº: 190/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AO SERVIÇO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA “ MÃOS QUE ACOLHEM”.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço/locação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
864	09.001.08.244.0009.2.068	1000

GESTOR	SECRETARIA
ESTER ROSANA DE MOURA COSTA	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCAIS	SECRETARIAS
MICHELE PETRI CARDOSO	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2022.

IBIPORÃ, 27 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 013/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021 – Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua; Revoga Resolução 10/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 25 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021, **Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua**, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50 % do repasse, e ainda assim, preservando a qualidade dos serviços prestados.

Artigo 2º - Revogar a Resolução 10/2022- CMAS, em razão da retificação da nomenclatura do Serviço prestado.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Ibiporã, 27 de abril de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 014/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021 – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua; Revoga Resolução 11/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 25 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021, **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua**, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50 % do repasse, e ainda assim, preservando a qualidade dos serviços prestados.

Artigo 2º - Revogar a Resolução 11/2022- CMAS, em razão da retificação da nomenclatura do Serviço prestado..

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Ibiporã, 27 de abril de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

ASSOCIAÇÕES

ACEIBI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIPORÃ

Ibiporã, 27 de abril de 2022.

10:00 horário de Brasília

DECLARAÇÃO DE CHAPA ELEITA BIÊNIO 2022 – 2024

ACEIBI – Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã

O sr. Marcelo Juliano Machado, Presidente da ACEIBI (BIÊNIO 2020/2022), tomou o assento, como presidente da assembleia, e conforme Estatuto Social da ACEIBI, não havendo votação individual das filiadas, pois apenas uma chapa foi inscrita durante o processo eleitoral, portanto, através de aclamação a chapa declarada eleita é a do Sr. ARTUR ABREU MARTINS JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiporã – PR, portador do CPF – MF sob nº 068.454.169-66, filiado à Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã pela empresa APARECIDA FUDOLI MARTINS ME – TRICOLINHAS, inscrito no CNPJ nº 00.178.234/0001-23, localizada na Avenida Senador Souza Naves, nº 500, nesta cidade. Sendo empossado portanto, o Sr. ARTUR ABREU MARTINS JUNIOR e sua chapa inscrita, para o biênio 2022 – 2024.

MARCELO JULIANO MACHADO

Presidente da ACEIBI BIÊNIO 2020/2022



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial